



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS 38/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A REFORMA DA COBERTURA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA EMÍLIO SCHOLTZ, BAIRRO SOSSEGO, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO EM ANEXO AO EDITAL.**

No dia 30/04/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRESTES E SOUZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 18.067.540/0001-58 com sede na Rua Gustavo Thiem, 85, Bairro: Alto da Tijuca, na cidade de Canoinhas, SC, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Rubens Prestes de Souza**, portador da carteira de identidade n.º 3.908.214, e do CPF n.º 034.586.409-32, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo de contrato.

## I – DAS ALTERAÇÕES:

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 1 – O prazo de execução deste contrato que era até 13/04/2021 passara a ser até **30/07/2021**.
- 2 – O prazo de vigência deste contrato que era até 30/04/2021, passará a ser até **30/07/2021**, conforme memorando 8.306/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas:

**MUNICIPIO DE CANOINHAS**

Contratante  
**Gilberto dos Passos**  
Prefeito

**PRESTES E SOUZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**

Contratada  
**Rubens Prestes de Souza**  
Representante Legal

Visto:

**Antonio Augusto Martins Weinfurter**  
Departamento Jurídico

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: